

Enc: Ofício nº 101/2020 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

RP

Rj Presidencia
Qui, 19/11/2020 14:35



Para: Fluminense Football Club
Cc: Rj Registro <RJ.registro@cbf.com.br>; FERJ - SECRETARIA (secretaria@fferj.com.br)
Processo 322.2020.pdf
1 MB

Para conhecimento.
Atenciosamente,
Olinda Medeiros

De: Daniel Leite Marinho
Enviado: quinta-feira, 19 de novembro de 2020 14:17
Para: Rj Administrativo; Rj Competicao; Rj Presidencia; Rj Registro; Fluminense; Lucas Maleval (lucas.maleval@fluminense.com.br)
Assunto: Ofício nº 101/2020 - 4ªCD - INTIMAÇÃO

DA: QUARTA COMISSÃO DISCIPLINAR DO STJD
PARA: FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PARA: FLUMINENSE

RIO, 19/11/2020

OFÍCIO 101/2020/SEC – 4ª CD

Esta Quarta Comissão Disciplinar, julgará na **quinta-feira, dia 26 de novembro de 2020, às 09:00 horas**, no Plenário virtual do Superior Tribunal de Justiça Desportiva (vídeo conferência realizada por meio do sistema "STARLEAF"), o(s) seguinte (s) denunciado (s).

01. PROCESSO Nº 322/2020 – **Jogo:** Fluminense FC (RJ) X Santos FC (SP) – categoria amadora, realizado em 30 de setembro de 2020 – Campeonato Brasileiro sub 20 - **Denunciado:** Miguel Vinicius Souza da Silva, atleta do Fluminense FC, por infração ao Art. 254-A § 1º inciso II do CBJD. – **AUDITOR RELATOR DR. JOSE CARDOSO DUTRA JÚNIOR**

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts. 45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento;

- Que seja encaminhada representação atualizada, a fim de habilitar seu defensor para intervir no processo, até o final e em qualquer grau de jurisdição, conforme dispõe art.30 do CBJD;
- **Caso haja interesse de participar do julgamento, que se realizará por vídeo conferência, a parte deverá encaminhar petição com solicitação de defesa oral e prova que pretenda produzir, no prazo de 24h, para que as devidas providencias sejam adotadas,(incluindo o e-mail que será utilizado, para o recebimento do convite eletrônico para sua participação);**
- **O sistema de vídeo conferência utilizado é o STARLEAF;**
- As petições deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico na qual esta recebendo a presente intimação;
- Segue anexo em seu inteiro teor o Processo acima citado;

FAVOR ACUSAR RECEBIMENTO.

Atenciosamente